

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2017

Ano III • Nº 259• Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2017 - DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 887 portador do CPF N° 597.220.881-49, QUE FOI LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO ACOMPANHAMENTO DA ADOLESCENTE QUE ESTAVA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, no dia 21/04/2017, na Cidade de WANDERLÂNDIA – TO, conforme memorando n° 081 – CREAS e termo de entrega da adolescente n° 01/2017, anexos.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2017 - DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2015, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE FOI ACOMPANHAR A ADOLESCENTE QUE ESTAVA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SER ENTREGUE AOS SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, no dia 21/04/2017, na Cidade de WANDERLÂNDIA – TO, conforme memorando nº 081 – CREAS e termo de entrega da adolescente nº 01/2017, anexos.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017





巾

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2017 - DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 2949 portadora do CPF N° 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), no dia 27/04/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme oficio circular n° 17/2017/ GABSEC/SUPAS/GPSE, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2017 - DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), no dia 27/04/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme oficio circular nº 17/2017/ GABSEC/SUPAS/GPSE, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2017 - DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. LEIA LEDIANE GROSS MORGENSTERN, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL n° 3012, portadora do CPF N° 055.901.099-06, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), no dia 27/04/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme oficio circular n° 17/2017/GABSEC/SUPAS/GPSE, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2017 - DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. NATHALI GONÇALVES DOS PASSOS, EDUCADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3047, portadora do CPF Nº 010.865.801-50, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), no dia 27/04/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme oficio circular nº 17/2017/GABSEC/SUPAS/GPSE, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2017 - DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE.

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES - MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, PARA PARTICIPAREM DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC), no dia 27/04/2017, na Cidade de PALMAS - TO, conforme oficio circular nº 17/2017/GABSEC/SUPAS/GPSE, anexo.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

